



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1085/GR/UFFRS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3024/GR/UFFRS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor CLAUNIR PAVAN, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1835372, no exercício do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, para atuar como Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas no Conselho Universitário da UFFRS.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1089/GR/UFFRS/2015, de 30 de setembro de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.~~

~~Chapecó-SC, 18 de setembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~